

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Do Sr. DENIS BEZERRA)

Dispõe sobre a suspensão de reajuste de preços de medicamentos até o final de 2021, em virtude da pandemia causada pela Covid-19.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a suspensão de reajuste de preços de medicamentos até o final de 2021, em virtude da pandemia causada pela Covid-19.

Art. 2º Ficam suspensos os reajustes dos preços de medicamentos até o final de 2021, em virtude da pandemia causada pela Covid-19.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil vive um momento assustador de sua história. Além de recordes diários de óbitos causados pela Covid-19, a crise econômica e social se aprofundou em nosso país. Assim, cabe ao Congresso Nacional tomar medidas a fim de proteger, principalmente, a população mais vulnerável.

Desta forma, o presente Projeto de Lei busca suspender o reajuste de preços de medicamentos no Brasil até o final de 2021. Ressalta-se que, conforme estudo recente realizado pelo Instituto Febrafar de Pesquisa e Educação Corporativa (IFEPEC), mais da metade (59%) dos idosos já deixou de comprar medicamentos por falta de dinheiro.



No ano passado, quando a pandemia não estava em seu pior momento, o próprio Governo Federal, por meio da Medida Provisória 933, suspendeu pelo prazo de 60 (sessenta) dias o aumento anual de preços de medicamentos.

Ante o exposto, solicito o apoio dos demais parlamentares no sentido do acolhimento da presente proposta.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2021.

Deputado DENIS BEZERRA

Documento eletrônico assinado por Denis Bezerra (PSB/CE), através do ponto SDR_56091, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 1 9 0 6 6 2 5 1 1 0 0 *